

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Quarta-Feira, 18 de Setembro de 2019 - Edição nº 481

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 05/2019 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS.
- DECRETO Nº 013-A/2019: "Exonera o Sr. Deivisson Silva, do cargo comissionado de Auxiliar Administrativo, símbolo CC-5, da Secretaria de Saúde."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Manoel Vitorino - BA





RESOLUÇÃO Nº 05/2019 DE JULHO DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere a Lei nº301/97 de janeiro de 1997:

Considerando o Decreto n º 5.085, de maio de 2014, que define as ações continuadas de assistência social:

Considerando o Decreto nº 6.308, de 14 de Dezembro de 2017, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que o atrigo 3º da lei 8.742.de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providencias;

Considerando o Resolução CNAS Nº 14, de 15 de maio de 2014, que Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselho de Assistência Social;

Considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Lei Orgânica da Assistência Social, da Política Nacional de Assistência Social, da Norma Operacional Básica- NOB e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais legislação afins,

Resolve:

Art. 1º A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social e/ou dos serviços, programa, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência social é a autorização de funcionamento no âmbito da Politica Nacional de Assistência Social

Manoel Vitorino - BA



Art. 2º Cabe aos Conselhos de Assistência Social acompanhar, discutir e em caminhar as alternativas para a retomada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais interrompidos ou encerrados.

Art. 3º A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, dos serviços, programas, projetos e benefício socioassistenciais é por prazo indeterminado.

§ 1º A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

§ 1º As entidades ou organizações de Assistência Social inscritas deverão comunicar o encerramento de suas atividades , serviços ,programas, projeto e benefício socioassistenciais aos Conselhos de Assistência Social, no prazo de 30 dias.

Art. 4º Fica aprovado a inscrição Municipal para as instituições – AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, numero de inscrição 20.438.501/0001-61.

-INSTITUTO DE FORMAÇÃO CIDADÃ SÃO FRANCISCO DE ASSIS, numero de inscrição 09.375.172/0001-14.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Alvaci Pereira da Silva

Presidente (CMAS).

Manoel Vitorino - BA



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 013-A/2019 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. Deivisson Silva, do cargo comissionado de Auxiliar Administrativo, símbolo CC-5, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de setembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 18 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MANOEL SILVANY BARROS Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro, MANOEL VITORINO - BAHIA TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000